



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº 18.557.546/0001-03

Correio Eletrônico - prefeituracxc@portalvertentes.com.br

LEI MUNICIPAL N. º 779, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito especial até o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo que: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) se refere à alienação de um veículo VW GOL 1000 1999/1999 – placa HMM 3663 e o restante com recurso próprio do Município.

Parágrafo único: O crédito especial mencionado neste artigo será utilizado para aquisição de um veículo utilitário flex (álcool e gasolina) – caçamba aberta – 6 marchas (5 para frente e uma ré) com potência superior a 75hp, para utilização no Serviço de Administração Geral da Prefeitura.

Artigo 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º. Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à adaptação do orçamento vigente com inclusão de dotação, na seguinte ordem:

Unidade	02.202.000	SERVIÇO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0402	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA GERAL
Projeto	1.173	AQ VEÍCULO ADMINISTRAÇÃO GERAL - REC PRÓPRIO
Dotação	4.4.90.52.02	EQUIP MAT PERMANENTE DOMÍNIO PATRIMONIAL R\$ 33.000,00

Artigo 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir a atividade objeto desta Lei, no Plano Plurianual para o período de 2006/2009, instituído pela Lei Municipal nº 722 de 27 de dezembro de 2006, que estabeleceram as Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 30 de novembro de 2007.

José Guilherme Jaques
Prefeito Municipal